



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Montes Claros de Goiás-GO
1ª Vara Cível

EDITAL

ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES E CIA - EPP (AUTOS DE Nº 367961-21.2015.8.09.0166)

O Excelentíssimo Senhor Dr. JOVIANO CARNEIRO NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados os credores de ELEANDRO ANTONIO MARQUES PERES E CIA - EPP, para comparecerem à Assembleia-Geral de Credores, que será realizada na sede da recuperanda, situada na BR 070, Km 51, Montes Claros de Goiás, Distrito Ponte Alta do Araguaia - Goiás, CEP. 76.255-000, no dia **24 de março de 2017**, às 09:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe e, caso não haja *quorum* nesta ocasião, ficam convocados os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia **31 de março de 2017**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 35, inc. I, letras "b" e "f", da Lei n. 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. Dep. Jamel Cecílio, 2929, Edifício Brookfield Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, no endereço eletrônico www.paternostro.com.br ou com pedido via email para atendimento@paternostro.com.br. Adverte-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará às 09:00 horas dos dias designados e se encerrará às 09:30 horas, devendo assinarem a respectiva lista de presença. Ficam advertidos, ainda, que poderão se fazer representar na referida Assembleia-Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo De Paternostro, no endereço acima descrito ou por via email em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação, ou indicação da folha dos autos do processo em que se encontre a respectiva documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Goiânia, Goiás, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO FOCAGNOLO MAURICIO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Montes Claros

1ª	03/03/17	OK
2ª	06/03/17	
3ª	-/-/-	